Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3434, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Denomina Rua Armindo Correa Sardinha, a atual Rua "F", localizada no bairro Planalto.

ART. 2º - A Prefeitura deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as prestadoras de serviços tais como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar, Embratel, Telemig Celular, Maxitel, dentre outros.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de dezembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete